

PRINCÍPIOS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O IDOSO

Resolução 46/91 Aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas 16/12/1991

INDEPENDÊNCIA

- Ter acesso à alimentação, água, moradia, a vestuário, à saúde, ter apoio familiar e comunitário.
- Ter oportunidade de trabalhar ou ter acesso a outras formas de geração de renda. Poder determinar em que momento deverá afastar-se do mercado de trabalho.
- Ter acesso à educação permanente e a programas de qualificação e requalificação profissional.
- Poder viver em ambientes seguros adaptáveis à sua preferência pessoal, que sejam passíveis de mudanças. Poder viver em sua casa pelo tempo que for viável.

PARTICIPAÇÃO

- Permanecer integrado à sociedade, participar ativamente na formulação
- e implementação de políticas que afetam directamente seu bem-estar e transmitir aos mais jovens conhecimentos e habilidades.
- Aproveitar as oportunidades para prestar serviços à comunidade, trabalhando como voluntário, de acordo com seus interesses e capacidades.
- Poder formar movimentos ou associações de idosos.

ASSISTÊNCIA

- Beneficiar-se da assistência e proteção da família e da comunidade, de acordo com os valores culturais da sociedade.
- Ter acesso à assistência da saúde para manter ou adquirir o bem-estar físico, mental e emocional, prevenindo-se da incidência de doenças.
- Ter acesso a meios apropriados de atenção institucional que lhe proporcionem proteção, reabilitação, estimulação mental e desenvolvimento social, em um ambiente humano e seguro.
- Ter acesso a serviços sociais e jurídicos que lhe assegurem melhores níveis de autonomia, proteção e assistência
- Desfrutar os direitos e liberdades fundamentais, quando residente em instituições que lhe proporcionem os cuidados necessários, respeitando a sua dignidade, crença e intimidade.
- Deve desfrutar ainda o direito de tomar decisões quanto à assistência prestada pela instituição e à qualidade de sua vida.

AUTO-REALIZAÇÃO

- Aproveitar as oportunidades para total desenvolvimento de suas potencialidades.
- Ter acesso aos recursos educacionais, culturais, espirituais e de lazer da sociedade.

DIGNIDADE

- Poder viver com dignidade e segurança, sem ser objeto de exploração e maus-tratos físicos e/ou mentais.

- Ser tratado com justiça, independente da idade, sexo, raça, etnia, deficiências, condições económicas ou outros fatores.